Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emenda, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 73/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

22/09/2020

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO № 5.499, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.020.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emenda, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira que "Denomina a Rua "D" do Residencial do Lago de "Rua Marcílio de Oliveira – Cambraia"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 73/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de setembro

de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MÁRQUES

2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO № 5.499, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.020.

Denomina a Rua "D" do Residencial do Lago de "Rua Marcílio de Oliveira – Cambraia"

(Projeto de Lei Ordinária nº 73/2020, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

Art. 1º A Rua "D" do Residencial do Lago passa a ser denominada de "Rua Marcílio de Oliveira – Cambraia".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de setembro de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

1

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de setembro de dois mil e vinte (2.020).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





Câmara Municipal da Estância Turística de Abitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1029/2020

Ibitinga, 22 de setembro de 2020.

A SUA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

CÓPIA

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.499/2020, 5.500/2020, 5.501/2020, 5.502/2020, 5.503/2020 e 5.504/2020 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 22 de setembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

esidente

Recebido por:__

Data: 24 0 9 2020

Ass.

